

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 455/78-A
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias, referente ao período de 01 de Julho de 1.977 à 30 de Junho
de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:-


PEDRO DE SOUZA

De 02 de Outubro à 31 de Outubro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE OUTUBRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal